



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROTOCOLO Nº	PROCESSO	DISPENSA
21.003.642-3	N.º 35665/2023	N.º 242/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Locação de espaço físico que comporte 200 pessoas nas datas dos dias 19 e 21 de setembro de 2023 para o evento do Colegiado de Ciências Contábeis da Unespar do *campus* de Campo Mourão.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, **CAMPUS CAMPO MOURÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896.0003-04, com sede na Av. Comendador. Norberto Marcondes, 733, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE C MOURAO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 76.728.880/0001-89, Rua Harrison Jose Borges, 1520, – Centro – Campo Mourão – PR – CEP: 87.303-130.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Para realizar atividades que promovam a integração entre as 7 turmas do curso de Ciências Contábeis que totaliza aproximadamente 200 pessoas envolvidas entre estudantes, professores e convidados. Visto que a Unespar não tem espaço disponível no campus para acomodar simultaneamente tal quantidade. Nesse sentido se faz necessário um espaço externo que possa comportar tal quantidade de público. Uma vez que o evento será composto por uma palestra de abertura, orientada para os futuros profissionais conforme previsto no planejamento pedagógico. O projeto promoverá, assim, um momento de integração entre discentes e discentes do curso, oferecendo um ambiente informal para que estudantes interajam com profissionais do setor, compartilhem experiências e estabeleçam conexões valiosas para o desenvolvimento de suas carreiras.

NO VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3910. Fonte de Recursos 100 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA A presente dispensa de Licitação com amparo legal no **Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2023.

Joyce Evellyn da Silva Cruz
Setor de Compras

Ângelo Ricardo Marcotti
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar
Diretor geral do Campus
UNESPAR – Campo Mourão.